



## **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24<sup>a</sup> REGIÃO**

### **ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA**

**ATA DA 83<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24<sup>a</sup> REGIÃO,** Aos 27 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, reuniu-se os membros da plenária do Conselho Regional de Psicologia - 24<sup>a</sup> região RO/AC, em sua 83<sup>a</sup> Reunião Plenária, realizada à Rua Abunã, nº 2914, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho/RO, sob a presidência do Conselheiro Presidente Mário Jorge de Medeiros, com a presença das Conselheiras e Conselheiros Adailton Gadelha de Oliveira, Adriane do Nascimento Soares, Alessandra Guimarães Gomes Pincanço, Daniel Antônio de Toledo Gomes, Deandrisson de Oliveira Amaral, Denise Elídia da Silva, Francléia de Nazaré Corrêa Silva, Gabe Lopes Alódio, Jacson Melo de Carvalho, Mário Jorge de Medeiros, Mercedes Araújo Gurgel do Amaral, Maria do Socorro de Magalhães Ramos Rodrigues da Silva, Pedro Carlos de Lira Nascimento, Ramon Neves Matos, Raul Camilo Guimarães Garcia, Rebeca Matana, Victória Prates Azevedo, além dos colaboradores do CRP Rogério Gonçalves da Silva e Gleiton Silveira Pereira da Silva. A Conselheira Yasmin Castro Maia participou da reunião, para a posse, de forma online.

**ORDEM DO DIA:** O Conselheiro Presidente Mário Jorge de Medeiros fez abertura da reunião, dando as boas-vindas aos presentes. Dando seguimento aos ritos da plenária, o Conselheiro Presidente empossou como Conselheiros o Psicólogo Daniel Antônio de Toledo Gomes e a Psicóloga Yasmin Castro Maia, que neste momento participou da reunião de forma online. A mesma se pronunciou perante seus pares, expressando gratidão pela oportunidade de contribuir com o CRP e lamentou não poder participar presencialmente, mas garantindo dedicação aos trabalhos. Na continuidade, o Conselheiro Ramon Neves Matos explanou sobre a composição das Comissões Permanentes e suas atribuições. O grupo deve considerar a proporcionalidade de profissionais em Rondônia e no Acre ao compor as comissões para evitar desequilíbrios. Na sequência, passamos à composição das Comissões:

1. Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) - Ramon Neves Matos (Presidente), Jacson Melo de Carvalho, Victória Prates Azevedo e Rebeca Matana;
2. Comissão de Orientação e Ética (COE) - Deandrisson de Oliveira Amaral (presidente), Adailton Gadelha de Oliveira, Denise Elídia da Silva, Francléia de Nazaré Corrêa Silva, Yasmin Castro Maia e Mercedes Araújo Gurgel do Amaral;
3. Comissão de Avaliação de Registro de Psicóloga(o) Especialista (CARPE) - Maria do Socorro de Magalhães Ramos Rodrigues da Silva (Presidente), Francléia de Nazaré Corrêa Silva, Pedro Carlos de Lira Nascimento e Victória Prates Azevedo;
4. Comissão de Direitos

Humanos (CDH) - Francléia de Nazaré Corrêa Silva (Presidente), Adriane do Nascimento Soares, Daniel Antônio de Toledo Gomes, Gabe Lopes Alódio, Pedro Carlos de Lira Nascimento e Rebeca Matana; 5. Comissão de Comunicação Social (CCS) - Mercedes Araújo Gurgel do Amaral (Presidente), Gabe Lopes Alódio e Ramon Neves Matos; 6. Centro de Referência Técnica e Políticas Públicas (CREPOP) - Daniel Antônio de Toledo Gomes (Referência), Adriane do Nascimento Soares, Alessandra Guimarães Gomes Picanço, Deandrisson de Oliveira Amaral e Raul Camilo Gumarães Garcia; 7. Comissão Gestora Acre - Deandrisson de Oliveira Amaral (Coordenador), Adailton Gadelha de Oliveira, Gabe Lopes Alódio, Yasmin Castro Maia e Ramon Neves Matos. Foi sugerido que na próxima plenária (31/10/2025) cada comissão apresente um relatório de como estão os projetos e quais são os resultados. O objetivo é ter uma visão clara do que está acontecendo para poder fazer um planejamento para o restante do ano e para o ano seguinte. 8. Calendário de reuniões - fica mantido a próxima plenária para o dia 31 de outubro. 9. Planejamento estratégico - previsão a ser realizada no mês de novembro, com a necessidade de se contratar profissional para a realização dessa demanda. 10. Uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Foi explicado que o SEI é a ferramenta utilizada para a tramitação de processos e que todos os conselheiros terão acesso a ele a partir da próxima semana. Gleiton Silveira esclareceu que o CFP criará os usuários após a exclusão dos usuários do plenário anterior, e os processos serão despachados para cada setor; 11. Validação de Documentos no SEI - Foi informado que a ata da reunião e outros documentos de posse serão assinados eletronicamente no SEI após a criação dos usuários, o que agilizará o registro em cartório. O processo de validação da ata no cartório é necessário para a criação oficial dos usuários no sistema. O colaborador Gleiton entrará em contato com o CFP para criar o usuário do sistema SEI para cada conselheiro até o final da próxima semana 12. Pedidos de Indicação para Encontros Nacionais - Ramon apresentou uma pauta urgente sobre a indicação de nomes para diversos encontros nacionais, como o encontro COE/COF em novembro, o encontro nacional do CREPOP em novembro, a assembleia de delegados em novembro e a PAF de dezembro, enfatizando a importância de definir os representantes antes da próxima plenária, devido aos prazos apertados. 13. Participação e Custeio no Encontro COE/COF - Foi lido um ofício do CFP detalhando a participação no encontro COE/COF, que ocorrerá nos dias 6, 7 e 8 de novembro, em Brasília, e informando que o CFP custeará as despesas para os representantes, incluindo fiscais e presidentes de comissão. A questão do ressarcimento dos custos ao CFP por parte do conselho regional gerou discussão, com a sugestão de verificar a resolução que trata do custeio diferenciado por porte de CRP. Houve uma discussão sobre o número de participantes que o conselho pode enviar para os eventos nacionais, considerando a capacidade financeira e a possibilidade de ressarcimento pelo CFP. Foi decidido, por unanimidade, que fiscais e presidentes de comissão terão participação garantida, e a diretoria definirá os demais participantes após a análise da viabilidade financeira e do máximo de participantes que o CFP pode subsidiar. 14. Reunião Nacional da Rede

CREPOP - A Reunião Nacional acontecerá em 19 de novembro de 2025, em Brasília. O CFP cobrirá as passagens e diárias de um conselheiro ou conselheira e até duas técnicas ou técnicos do CREPOP. O CRP pode indicar outro conselheiro, conselheira ou colaborador, colaboradora se o conselheiro ou conselheira de referência não puder participar. O colaborador Rogério explicou que o CRP24, sendo de nível 1 e representando 0,89% da base nacional, terá 100% das despesas cobertas pelo CFP de acordo com o ofício circular 240/2025/CREPOP/GTEC/CG-CFP.15. Participação no 7º Congresso Brasileiro de Psicologia (CBP) - levantou-se a possibilidade de participação no Congresso, que ocorrerá entre 19 e 22 de novembro de 2025, e a questão do reembolso de diárias que excedam a reunião nacional, pois conforme ofício citado anteriormente, o CFP não custeará a inscrição no CBP. A participação dependeria de como se vincula à questão do porte do conselho, já que o CRP24 não precisaria ressarcir se estivesse ligado a essa condição. 16. Assembléia de Delegados para Eleição do CFP - A eleição do CFP, por meio da Assembleia de Delegados, acontecerá em 5 de novembro, em Brasília, com a necessidade de escolher dois delegados. Foram eleitos o Conselheiro Jacson Melo de Carvalho e a Conselheira Maria do Socorro de Magalhães Ramos Rodrigues da Silva representarem o CRP 24 na Assembleia de Delegados, onde ocorrerá a eleição do CFP. 17. Reunião da APAF em Dezembro - A reunião ocorrerá nos dias 13 e 14 de dezembro, sendo antecedida por uma reunião para tesoureiros e presidentes no dia 12 de dezembro. Devido ao porte do CR, quatro pessoas devem representar o CRP 24, ficando assim definido: Mário Jorge de Medeiros (Presidente), Adailton Gadelha de Oliveira (Tesoureiro), Mercedes Araújo Gurgel do Amaral e Francléia de Nazaré Corrêa Silva. O Conselheiro Presidente Mário Jorge de Medeiros afirma que a diretoria iniciará um intenso trabalho de levantamento e análise da realidade do conselho, especialmente em relação às informações contábeis, administrativas e financeiras. Eles estarão abertos a contribuições de todos que tiverem acesso a relatórios e dispostos a discutir com o grupo para superar os desafios, visando o benefício dos profissionais da região. Fala da importância de representantes do CRP possam ir ao Acre para a devida instalação ou posse da nova gestão na comissão, já com a decisão tomada, mas com cautela em relação às despesas. A 83ª reunião plenária ordinária do terceiro plenário do CRP24 foi encerrada, com agradecimentos a Rogério, Gleiton e Dra. Cris pela participação e ajuda na condução da assembleia.



Documento assinado eletronicamente por **Deandrisson de Oliveira Amaral Siqueira, Conselheira(o)**, em 01/12/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Neves Matos, Conselheira(o)**, em 03/12/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Gadelha de Oliveira, Conselheira(o)**, em 03/12/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabe Lopes Alódio, Conselheira(o)**, em 03/12/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antônio de Toledo Gomes, Conselheira(o)**, em 03/12/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane do Nascimento Soares, Conselheira(o)**, em 04/12/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro de Magalhães Ramos Rodrigues da Silva, Conselheira(o)**, em 04/12/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge de Medeiros, Conselheira(o)**, em 04/12/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Camilo Guimarães Garcia, Conselheira(o)**, em 04/12/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Guimarães Gomes Picanço, Conselheira(o)**, em 04/12/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Araújo Gurgel do Amaral, Conselheira (o) Vice-Presidente**, em 04/12/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victória Prates Azevêdo, Conselheira(o)**, em 04/12/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Melo de Carvalho, Conselheira(o)**, em 10/12/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francléia de Nazaré Corrêa Silva, Conselheira(o)**, em 18/12/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Elidia da Silva, Conselheira(o)**, em 18/12/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismin Castro Maia, Conselheira(o)**, em 18/12/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos de Lira Nascimento, Conselheira(o)**, em 18/12/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Matana, Conselheira(o)**, em 19/12/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2507433** e o código CRC **B2E28BEE**.

---

**Referência:** Processo nº 572400378.000115/2025-12

SEI nº 2507433